.

**PORTARIA N 234 DE 10 MAIO DE 2017**

**APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA ESPECIAL DO MAGISTÉRIO DA SERVIDORA MUNICIPAL MARILIANE DA VEIGA COUTINHO, NO CARGO DE PROFESSOR II 24 POS 25H, MATRÍCULA 001208-4, DO QUADRO PERMANENTE.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA,** no uso de suas atribuições e competência conferidas por Lei, considerando o que restou provado nos autos do Processo Administrativo IBASMA nº 625 de 16 de setembro de 2016;

**R E S O L V E:**

**I – APOSENTAR** a servidora municipal **MARILIANE DA VEIGA COUTINHO**, portadora da carteira de identidade nº 07008978-4, expedida em 21/02/2014, inscrita no CPF/MF sob o nº 885.511.807-20, cadastrada no PIS/PASEP sob o nº 17019852341, no cargo de Professor II 24 POS25H, matrícula: 001208-4, do Quadro Permanente, nos termos do art. 6º da EC nº. 41/2003 c/c § 5º do art. 40 da Constituição Federal e arts. 97, III, letra “b” c/c alínea “a” do inciso I do art. 98 ambos da Lei Municipal nº 548/86, com proventos fixados em R$**4.056,48** (quatro mil, cinquenta e seis reais e quarenta e oito centavos) compostos das seguintes parcelas:

**Salário Base:** ................................................................................................................................... R$ 2.275,80

Anexo II da LC 15/97 c/c LC 027/2004, LM 1.333/2005 e LM 2.024/2015

**Anuênio 25%:**.....................................................................................................................................R$ 568,95

Alínea “a” do art. 1º da Lei Municipal 638/1989 alterada pela LM 2.009/2015 c/c inciso I art. 99

LM 548/86

**Incorporação de Gratificação de Produtividade e Regência:** ........................................................R$ 266,73

Incisos I e II do art. 2º da LM 1210/2002 c/c LM 1261/2004, aplicado a Ref. 24 POS do

Anexo II da LC 015/1997 alterada pela LC 027/2004 conforme instrução do

Memorando/PROGE/582/2010

**Incorporação de Gratificação do Cargo de Diretor de Escola Categoria E:................................**R$ 945,00

(LM 738/92 c/c Decreto nº 011/2013 alterado pelo Decreto nº 018/2015 e Portarias

SMA nº 223/97 e 1.822/16

**TOTAL DE PROVENTOS:...........................................................................................................R$ 4.056,48**

**II –** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 10 de maio de 2017

*Lívia Bello*

 “Lívia de Chiquinho”

Prefeita